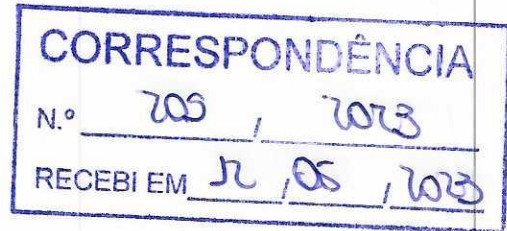


Itaquaquecetuba, 10 de maio de 2023.

Ofício nº 211/SMG/2023

Ref.: Requerimento 57/2023



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 131/SEPLAN/2023 (em anexo) da Secretaria de Planejamento, em resposta ao Requerimento nº 57/2023.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Elza
12/05/2023

Itaquaquecetuba, 03 de abril de 2023.

Ofício nº 144/SMG/2023.

Ref.: Requerimento 57/2023

A Secretaria de Planejamento

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste solicitar, de acordo com o Requerimento nº 57/2023 (em anexo), o motivo ao qual a Rua Paulo dos Santos, localizada no bairro Jardim Primavera, não possui CEP? Qual a previsão para implantação do serviço?

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
ALEXANDRE FEIJÓ
Secretário Municipal de Planejamento



Itaquaquecetuba, 17 de abril de 2023

Ofício nº 131/SEPLAN/2023

Ref. Of. 144/SMG/2023

Ilmo.

Marcelo Barbosa da Silva

DD. Secretário

Em resposta ao Ofício epigrafado, vimos informar o que segue:

Em consulta ao Departamento de Cadastro Técnico Municipal, identificou-se que o logradouro já foi codificado pela EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, portanto considera-se atendido o objeto do Requerimento 57/2023 da r. Casa de Leis Municipal.

No entanto, digno de nota ainda que conforme informações do mesmo Departamento, a referida rua foi oficializada em área particular de ocupação irregular, o que significa dizer que o loteamento não foi aprovado pelo Município, motivo pelo qual resta prejudicada a atualização e acertos cartográficos uma vez que o mesmo não obedeceu ao rito administrativo e legal, e que, portanto, não consta do sistema formal, pois não houve ainda um projeto aprovado e disponibilizado para que se pudesse realizar cadastro.

Sendo só para o momento, aproveitamos para reiterar os votos de consideração e estima, ficando à disposição para maiores esclarecimentos.


Alexandre Feijó
Secretário Municipal de Planejamento

Jessica Araujo dos Santos
Recebi em 26/04/23
às 15:40